

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Edital Nº 35/2025 DDE.CR - 2ª FEIRA DE CIÊNCIA, CULTURA E TECNOLOGIA

O Grupo de Trabalho composto pela Diretoria de Desenvolvimento do Ensino e Coordenação do Curso Técnico de Administração do IFPB Campus Catolé do Rocha em parceria com a Secretaria de Educação de Catolé do Rocha, Secretaria de Educação de Brejo do Cruz, Secretaria de Educação de São Bento e com as demais Secretarias de Educação Municipal que venham a aderir ao projeto FEIRA DE CIÊNCIA, CULTURA E TECNOLOGIA em sua segunda edição, torna público as orientações para produção, submissão, apresentação e avaliação de trabalhos na 2ª FEIRA DE CIÊNCIA, CULTURA E TECNOLOGIA - CONEXÃO SERTÃO 2025.

1 DEFINIÇÃO, OBJETIVOS E APOIO FINANCEIRO

- 1.1 A FEIRA CONEXÃO SERTÃO 2025 integra a programação da 10ª Semana de Ciência, Tecnologia e Cultura do Campus Catolé do Rocha (SECITEC.CR), é um evento de natureza acadêmica, que busca incentivar aprendizagem ativa por meio de técnicas e métodos científicos, integrando alunos e professores das escolas da região.
- 1.2 Os organizadores buscarão apoio financeiro junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) por meio do Edital anual "PROEVEXC", buscará apoio em editais de mesma natureza em outras entidades financiadoras de ciência e tecnologia, e junto a parceiros públicos e privados.
- 1.3 São objetivos da feira:
 - a) Incentivar a produção e divulgação científica da Comunidade Acadêmica das cidades de Catolé do Rocha, Brejo do Cruz, São Bento e demais cidades que venham aderir ao Projeto Conexão Sertão 2025.
 - b) Estimular o desenvolvimento do pensamento científico entre estudantes DO ENSINO FINDAMENTAL na região supracitada.
 - c) Capacitar estudantes DO ENSINO FUNDAMENTAL em metodologia das ciências.

2 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1 Estar regularmente matriculado no ENSINO FUNDAMENTAL de qualquer escola pública ou privada das cidades de Catolé do Rocha, Brejo do Cruz, São Bento ou demais cidades que venham aderir ao Projeto Conexão Sertão 2025.
- 2.2 Os trabalhos a serem apresentados na 2ª Feira de Ciência, Cultura e Tecnologia, devem seguir o método científico e não precisam ser inéditos, desde que não tenham sido apresentados na edição de 2024.
- 2.3 Serão admitidos trabalhos que sejam continuidade dos projetos apresentados na edição de 2024.

3 INSCRIÇÃO E ENVIO DE TRABALHOS

- 3.1 As inscrições e envio dos trabalhos deverão ser realizadas através do site: https://secitec.sistemascr.net/
- 3.2 Todos os autores devem se inscrever no site para que possam:
 - a) ter seu nome associado ao trabalho enviado pelo orientador;
 - b) receber o certificado de participação no evento.
- 3.3 A ausência de cadastro de algum autor ou orientador, na plataforma citada no item 3.1, impossibilitará a emissão de seu certificado.

- 3.4 Os trabalhos inscritos deverão ser associados a uma das categorias a seguir:
 - 1- Artes e linguagens.
 - 2- Ciências naturais.
 - 3- Ciências sociais.
 - 4- Ciências exatas.
 - 5- Educação e ensino.
 - 6- Interdisciplinar.
 - 7- Tecnologia.
- 3.5 Caso alguma das categorias, constante no item 3.4, tenha um número de trabalhos inscritos inferior a três, estes serão reclassificados em outras categorias por afinidade temática.
- 3.5.1 A reclassificação a que se refere o item 3.5 é de responsabilidade dos organizadores do evento.
- 3.6 Cada trabalho submetido poderá contar com mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) autores, mais o orientador.
- 3.7 Cada estudante poderá constar como autor em até dois trabalhos.
- 3.8 Os trabalhos deverão estar obrigatoriamente sob a orientação de um docente, ou coordenador de ensino ou função equivalente, desde que habilitado para cumprir tal papel, podendo ter vínculo com escolas da Rede Pública ou da Rede Privada.
- 3.9 Os orientadores receberão CERTIFICADOS para cada trabalho inscrito no evento.
- 3.10 Cada orientador poderá constar como coautor em até dois trabalhos.
- 3.11 Os trabalhos deverão ser escritos seguindo o modelo descrito no Anexo I (resumo expandido).
- 3.12 A apresentação dos trabalhos, no dia 03/10/2025, será feita com apoio visual do modelo descrito no Anexo II (Banner impresso).
- 3.12.1 Será de responsabilidade do IFPB Campus Catolé do Rocha a infraestrutura para apresentação dos trabalhos a que se refere o item 3.12.

4 DA SELEÇÃO, APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO

- 4.1 O processo seletivo para participação da feira compreenderá a verificação do envio do RESUMO EXPANDIDO em formato "pdf" conforme modelo previsto no Anexo I.
- 4.2 Os trabalhos selecionados, conforme item 4.1, serão apresentados de forma presencial, no IFPB Campus Catolé do Rocha, no dia 03/10/2025.
- 4.2.1 Os trabalhos serão expostos em banners (Anexo II deste edital), podendo opcionalmente ter exposição de protótipos ou materiais que auxiliem na exposição do trabalho, os quais são da inteira responsabilidade dos autores.
- 4.2.2 Deve haver pelo menos um integrante discente do grupo inscrito acompanhado de seu orientador no momento da apresentação.
- 4.2.3 É de responsabilidade do grupo inscrito a confecção de banners, e/ou maquetes, ou protótipos ou similares.
- 4.2.4 Fica proibido o uso de substâncias que possam pôr em risco a integridade física dos pesquisadores e pessoas em geral durante as apresentações.
- 4.2.5 As pesquisas que envolverem uso de materiais biológicos devem seguir as normas do IFPB sobre ética na pesquisa.
- 4.2.6 Fica proibido o uso de substâncias ilegais, conforme legislação Brasileira.
- 4.3 Os critérios de avaliação dos trabalhos escritos e da apresentação encontram-se no Quadro I.
- 4.4 O escore final do trabalho será calculado a partir da média aritmética da pontuação atribuída pelos avaliadores no dia da apresentação.
- 4.5 Critérios de desempate:
 - a) maior nota no critério 2 do Quadro I;
 - b) se persistir o empate, maior nota no critério 1 do Quadro I;
 - c) se persistir o empate, maior nota no critério 3;
 - d) se persistir o empate, maior nota no critério 4.

QUADRO I - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Critérios de Avaliação	Pontuação
1. Clareza e organização da apresentação — avalia se o grupo consegue explicar bem o tema, se usa linguagem adequada e se o painel/banner está no padrão orientado e legível.	0 a 25
2. Compreensão científica – avalia se os alunos entendem os conceitos científicos por trás do experimento ou pesquisa, demonstrando domínio do assunto e respondendo perguntas com segurança.	0 a 25
3. Criatividade e inovação – avalia se o trabalho apresenta ideias originais, soluções criativas ou formas inovadoras de abordar o tema, tornando o projeto interessante e diferenciado.	0 a 25
4. Aplicabilidade e impacto – avalia se o projeto tem relevância prática, se poder ser aplicado no dia a dia o se contribui para resolver um problema real, mesmo que em pequena escala.	0 a 25
Pontuação máxima:	100

5 DOS PRAZOS E ETAPAS

5.1 O cronograma das atividades referentes a este edital encontra-se no quadro II abaixo.

QUADRO II - CRONOGRAMA

	AÇÕES	DATA
A.	Divulgação do Edital	23/04/2025
В.	Inscrições e envio dos resumos	25 a 29/08/2025
C.	Divulgação da lista de trabalhos inscritos	01/09/2025
D.	Interposição de recurso de contestação do resultado	02/09/2025
E.	Publicação do resultado pós recursos	03/09/2025
F.	Avaliação dos trabalhos enviados	04 a 12/09/2025
G.	Divulgação da lista dos trabalhos aprovados	15/09/2025
Н.	Período para correção solicitado pelos avaliadores	16/09 a 22/09/2025
I.	Envio da versão final corrigida (resumo expandido)	23 a 26/09/2025
J.	Apresentação dos trabalhos (banners)	03/10/2025
K.	Resultado e premiação	04/10/2025

- 5.2 A interposição de recurso deve ser efetuada através do e-mail eventosifpb.cr@gmail.com constando nele:
 - a) assunto (recurso),
 - b) objeto do recurso (motivo),
 - c) justificativa para o recurso,
 - d) nome da equipe e do orientador,
 - e) anexos (se necessário).

6 DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- 6.1 O não cumprimento de algum pré-requisito ou ausência de qualquer um dos documentos ou anexos constantes neste edital, quando da submissão do trabalho, pode impossibilitar a participação efetiva da equipe.
- 6.2 Os casos omissos neste Edital serão apreciados pelo Comitê Científico PORTARIA 17/2025 DG/CR/REITORIA/IFPB.

Catolé do Rocha-PB, 23 de abril de 2025.

Alexsandro Trindade Sales da Silva – SIAPE 2265372

Diretor de Desenvolvimento do Ensino Portaria 2131/2022 – Reitoria/IFPB Comitê científico e deliberativo PORTARIA 17/2025 - DG/CR/IFPB, de 30/01/25 José de Arimatéia Augusto de Lima – SIAPE 1413432

Coordenador do Curso Téc. de Administração Integrado Portaria 76/2024 - DG/IFPB Comitê científico e deliberativo PORTARIA 17/2025 - DG/CR/IFPB, de 30/01/25